



Direitofranca FDF <direitofranca@direitofranca.br>

Recurso - contagem de títulos

5 mensagens

[Redacted]
Para: direitofranca@direitofranca.br

25 de janeiro de 2022 19:53

Recurso - títulos.
Inscrição nº 49.
Processo seletivo para professor substituto.
Disciplina: Direito Penal II.

[Redacted]

 **recurso fdf. títulos. .pdf**
62K

Direitofranca FDF <direitofranca@direitofranca.br>
Para: rafaelpustrelo@hotmail.com

27 de janeiro de 2022 16:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Profa. Lislene Ledier Aylon
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo n. 001/2021



 Salve o seu planeta. Por favor, não imprima este e-mail, a menos que você realmente precise.

 Save your planet. Please do not print this e-mail unless you really need to.

 **recurso fdf. títulos. .pdf**
62K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: direitofranca@direitofranca.br

28 de janeiro de 2022 17:33

Entrega incompleta



**EDITAL N. 032/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLO N. 226/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR
UNIVERSITÁRIO SUBSTITUTO CONTRATADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO OU
PRECÁRIO PARA CADASTRO RESERVA N. 001/2021**

Análise de Recurso

RECORRENTE: 49

RECORRIDA: Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria de Nomeação n. 31, observando o item 8, do Edital nº 032/2021 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO SUBSTITUTO CONTRATADO EM CARÁTER TEMPORÁRIO OU PRECÁRIO PARA CADASTRO RESERVA N. 001/2021, reuniu-se *online* no dia 3 de fevereiro de 2022 às 14h, por meio de aplicativo *Zoom*, tendo em vista o recurso interposto pelo(a) candidato(a) de inscrição n. 49, momento em que foi lido integralmente o recurso e o edital do processo seletivo, para a devida análise das razões recursais.

Em breve síntese, o/a candidato/a entende que o valor atribuído à titulação merece revisão, em razões genéricas informa que o cálculo supostamente deixou de considerar pontuação inserida respectivamente no arquivo “lattes + experiência docente” e produções acadêmicas. Assim, solicita revisão e recontagem total da pontuação de títulos, por supostamente o edital ser omissivo sobre qual arquivo os documentos devem ser inseridos.

Foi atribuída a pontuação ao/a Requerente em **37 pontos**, por esta Comissão de Avaliação, conforme planilha de análise em anexo.

É o relatório. **No mérito, a pretensão não merece acolhimento.**

Em que pese as alegações genéricas do/a candidato/a em um parágrafo de razões recursais, não se identifica qualquer erro na pontuação que lhe foi atribuída. Cabe destacar que o currículo exíguo do/a Requerente, nota-se que suas experiências docentes e publicações acadêmicas são fora da área da disciplina que deseja ministrar na Faculdade de Direito de Franca, motivo pelo qual recebeu apenas 1 (um) ponto em cada artigo que escreveu, 2 (dois) pontos em cada capítulo de livro e 6 pontos na disciplina que ministrou aulas, nos termos do Anexo III, categorias 2 e 3.



Isto posto, seguindo-se o Edital n. 032/2021, a Comissão indefere o pedido da Recorrente, mantendo-se a pontuação atribuída de 37 pontos na prova de títulos. Publique-se o resultado para surtir os efeitos necessários.

Franca/SP, 3 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Lislene Ledier Aylon
Presidente da Comissão de Avaliação

Prof. Dr. José Antônio de Faria Martos
Membro da Comissão de Avaliação

Profa. Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão
Membro da Comissão de Avaliação



INSCRIÇÃO: 49

CATEGORIA I - FORMAÇÃO / TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS MÁXIMO: 50 PONTOS

SUB-CATEGORIA 1	TÍTULO	PONTUAÇÃO
MESTRADO NA ÁREA: 20 PONTOS	Mestre em Direito	20
MESTRADO EM ÁREA AFIM: 10 PONTOS		
SUB-CATEGORIA 2	TÍTULO	PONTUAÇÃO
DOUTORADO NA ÁREA: 30 PONTOS		
DOUTORADO EM ÁREA AFIM: 15 PONTOS		
SUB-CATEGORIA 3	TÍTULO	PONTUAÇÃO
OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA/ COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS-AULA E APROVEITAMENTO): 5 PONTOS POR ANO (MÁXIMO DE 2)		
TOTAL:		20



CATEGORIA II - EXPERIÊNCIA DOCENTE MÁXIMO: 20 PONTOS

SUB-CATEGORIA 1	DETALHES	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA DOCENTE NA DISCIPLINA DO CURSO: GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO: 2 PONTOS POR CADA MÊS (MÁXIMO 12 ANOS)		
SUB-CATEGORIA 2	DETALHES	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA DOCENTE EM ÁREAS AFINS E IMBRICADAS: GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO: 1 PONTOS POR CADA MÊS (MÁXIMO 6 ANOS)	ANHANGUERA	6

**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Reconhecimento CEE/DF nº 452/14, DOE de 6/11/2014.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 5.126, de 28/10/2011 e
Portaria de Renovação CEE/DF nº 28/7, DOE de 10/5/2017.Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000
Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

SUB-CATEGORIA 3	DETALHES	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA ESPECÍFICA (DESDE QUE NÃO CONCOMINANTE COM A CATEGORIA II), 1,5 (UM E MEIO) PONTO E EXPERIÊNCIA FORA DA ÁREA 0,5 PONTO POR ANO.		
NA ÁREA ESPECÍFICA		
Experiência técnico-profissional na área específica (desde que não concomitante com a categoria ii), 1 (um) ponto por ano (máximo 3 anos).	ESTÁGIO DOCÊNCIA	2
FORA DA ÁREA		
TOTAL:		8



CATEGORIA III - PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA NOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS - MÁXIMO: 30 PONTOS.

SUB-CATEGORIA 1	TÍTULO	PONTUAÇÃO
Pontuações: produção bibliográfica/orientação de trabalhos em eventos (na área da disciplina e do departamento) Máximo em quantidade: Livros e Capítulos: 2 Artigos e orientações: 5		
LIVROS: 8 PONTOS		
CAPÍTULO EM OBRA COLETIVA: 6 PONTOS		
ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM ISSN: 10 PONTOS		



CAPÍTULO EM OBRA COLETIVA: 2 PONTOS	Entre Vozes e Sonhos: os desafios para o exercício do direito à manifestação após junho de 2013 no Brasil.	2
CAPÍTULO EM OBRA COLETIVA: 2 PONTOS	A liberdade de manifestação e o Estado de Exceção: a atuação estatal diante das manifestações populares brasileiras.	2
ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM ISSN: 1 PONTO	Em defesa das missões da PM/SP, indefiro	1
ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM ISSN: 1 PONTO	Abolindo desde dentro: as práticas do grupo 'Cárcere, Expressão e Liberdade' no movimento de resistência ao superencarceramento brasileiro	1
ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM ISSN: 1 PONTO	JORNADAS DE JUNHO DE 2013: A CIDADE COMO PALCO DOS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE PROTESTO BRASILEIROS	1
ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM ISSN: 1 PONTO	A (IN) EFETIVIDADE DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO E O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO EM CONFLITOS OCORRIDOS EM PROTESTOS	1
ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM ISSN: 1 PONTO	O DISCURSO LEI E ORDEM E A REPRESSÃO AOS MOVIMENTOS SOCIAIS E ATIVISTAS DE DIREITOS HUMANOS NO BRASIL. In: II CONGRESSO DE PESQUISA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS	1
ORIENTAÇÕES DE PESQUISA EM INSTITUTOS DE FOMENTO (FAPESP, CNPQ E CORRELATOS) 1 PONTO		

**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Reconhecimento CEE/DFP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 5.112/6, de 28/10/61 e
Portaria de Renovação CEE/DFP nº 28/7, DOE de 10/5/2017.Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000
Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

www.direitofranca.br

TOTAL:		9

TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA	37
--	-----------